

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 6 / 2021 CACGOS- 16820
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: 01/01/2021 A 31/07/2021

CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CENTEDUC
– REGIONAL 5 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017-SED

OUTUBRO – 2021

ÍNDICE

[1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)

[2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)

[3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS](#)

[3.1 Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFG's](#)

[3.2 Unidades Descentralizadas \(UDEPIs\) Vinculadas à EFG](#)

[4. METODOLOGIA APLICADA](#)

[5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS](#)

[5.1. Eficácia](#)

[5.2. Eficiência](#)

[6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS](#)

[7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS](#)

[7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão](#)

[7.2. Valores Repassados - Por Caixa](#)

[8. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)

[9. CONCLUSÃO](#)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social: Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC

Contrato de Gestão: nº 04/2017

Processo SEI: [202114304001446](#)

Referência: Janeiro a Setembro/2021

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED e seus aditivos.

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35, Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás, CEP: 74080-150.

Com o advento da reforma administrativa do Estado, objeto da Lei nº 20.820/2020 que alterou a Lei nº 20.491/2019, acrescentado o inc. XV ao art. 3º para criar a Secretaria de Estado da Retomada como órgão integrante da administração direta do Estado de Goiás, têm-se que no tocante às competências e estrutura administrativa da SEDI e da SER, que 6 (seis) ITEGOs permaneceram subordinados à SEDI e passaram a denominar-se Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), e 17 (dezesete) foram transferidos para a SER, com o nome de Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs).

Neste contexto, foi prolatado o Terceiro Termo Aditivo a esse Contrato de Gestão (000018163053) com o fito de estabelecer a execução compartilhada com a SER, a partir de 01/01/2021.

Ato contínuo, celebrou-se o Termo de Descentralização Orçamentária nº 004/2021 (000020530051), Tipo 2, onde o **titular do crédito** (Secretaria da Retomada) liquida e paga os recursos orçamentários indicados para a execução dos equipamentos públicos geridos por ela, no montante de R\$ 2.766.716,18, sendo:

- a) Sebastião de Siqueira localizado em Goiânia – GO,
- b) Luiz Humberto de Menezes localizado em Santa Helena – GO, e
- c) Padre Antônio Vermey localizado em Palmeiras – GO.

Já o 4º Termo Aditivo (000021306179), firmado para prorrogar a vigência contratual durante o período de 13/06 a 31/07/2021, abarca o TDO nº 006/2021, também de Tipo 2 (000021269200), cujo valor descentralizado é de R\$ 826.068,60.

É importante trazer à baila a Cláusula Sexta do TDO 04/2021, assinado entre as Pastas, bem como o TDO nº 06/2021, que tem

similar disposição, conforme documentos contidos nos eventos, respectivamente, 000020530051 e 000021269200. Cita-se:

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

6.1. São responsabilidades do TITULAR DO CRÉDITO orçamentário descentralizado:

- a) Proceder à programação e à execução orçamentária, por meio do Registro de Descentralização Financeira - RDF - e do Documento de Descentralização Orçamentária - DDO (a ser elaborado após a formalização deste termo);
- b) Assumir responsabilidade sobre as despesas provenientes de sua parcela de utilização do Contrato de Gestão ora compartilhado, disponibilizando os recursos orçamentários necessários ao custeio;
- c) Registrar a realização e a contabilização da despesa a que se referir o recurso orçamentário descentralizado;
- d) **Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução da parcela descentralizada do Contrato de Gestão, observando todas as cláusulas, condições, prazos e especificações firmadas no ajuste originário e seus aditivos;**
- e) **Rejeitar ou sustar a execução dos procedimentos em desacordo com as cláusulas e condições contratuais;**
- f) Liquidar as despesas referentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo gestor deste TDO, designado pelo TITULAR DO CRÉDITO;
- g) Solicitar o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro - CMDF, bem como a indicação da Disponibilidade por Destinação de Recurso - DDR; e
- h) Realizar os pagamentos / repasses .

6.1 O pagamento de despesas do exercício e de Restos a Pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será contabilizado sempre no TITULAR DO CRÉDITO. (grifos não originais)

Outrossim, em decorrência desse novo arranjo jurídico institucional, este relatório apresenta o resultado da execução de ofertas de vagas e serviço, relativos a Escola do Futuro José Luiz Bittencourt, Luiz Rassi e Raul Brandão de Castro, sendo que este último encontra-se em funcionamento como UDEPI vinculada à EFG José Luiz Bittencourt.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

3.1 Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs

- **Aparecida de Goiânia**

Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi

Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

- **Goiânia**

Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt

Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.

- **Mineiros (sem operacionalização)** - funcionando em uma UDEPI

Escola do Futuro do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro

Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000

3.2 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas à EFG

- **Guapó**

Rua Edéia, Qd.07, Lt.19, Centro Edeia – GO, CEP: 75.940-000

- **Trindade**

Assistência Social: Rua Eugênio Jardim, nº 230, Centro, Trindade – GO, CEP: 75.388-686

Irmã Sheila: Rua Ibirapuera, Nº 415, Qd 41, Lt 06, Jardim Marista, Trindade – GO, CEP: 75.380-000

Céu das Artes: Rua M-10, Qd 31, Setor Monte Cristo, Trindade – GO, CEP: 75.380-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202114304000143, sendo que a efetiva implementação do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), se deu em março de 2020, porém retroagindo a carga de dados a competência de janeiro/2020, bem como cursos em execução com matrículas realizadas em anos anteriores, assim, o monitoramento e fiscalização dos resultados atingidos pela Entidade passou a se dar por meio eletrônico, utilizando o sistema e APPS desenvolvidos para tal finalidade.

b) consolidação do resultado, por ocasião do término da vigência contratual, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de Composição dos Quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia>, bem como realinhamento das ofertas pelo advento dos Termos Aditivos. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para medir a eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano V foram consubstanciadas nos Quadros 1 e 2.

c) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o *BSC - Balanced Scorecard* aplicável a Administração Pública.

Quadro 01 - Programa de Metas - 2021				
Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs				
Programa	Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto	
			Matriculas	Horas
EFGs	Presencial (3º Termo Aditivo)	Qualificação (+160H)	1.380	276.200
		Capacitação (>40<160)	684	68.400
	EaD (3º Termo Aditivo)	Qualificação (+160H)	467	93.400
		Capacitação (>40<160)	1.400	140.000
	Presencial (4º Termo Aditivo)	Qualificação (+160H)	477	95.400
		Capacitação (>40<160)	1.004	100.400
EaD (4º Termo Aditivo)	Qualificação (+160H)	180	36.000	
	Capacitação (>40<160)	447	44.700	
Novos Caminhos	Metas Agregadas	Qualificação - Presencial	Por Demanda	
		Qualificação - EaD		
	Metas Agregadas	Capacitação - Presencial		
		Capacitação - EaD		
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (3º Termo Aditivo)	DIT (Horas)	700		
Atividades Prático-Acadêmicas (3º Termo Aditivo)	APA (Alunos)	300		

No tocante a execução das metas previstas contratualmente, compete à SEDI a fiscalização das EFGs mencionadas no item 3 e, conseqüente elaboração do relatório da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão que deve ser enviado à ALEGO, em observância ao § 3º do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005, parte integrante da Prestação de Contas à CGE e TCE, assim durante o exercício de 2021, a equipe técnica responsável procedeu a validação das matrículas e horas executadas.

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

Quadro 02 - Parâmetros de Atingimento de Metas	
Nível	(%) Realização
Meta Atingida Totalmente	85% a 100 %
Meta Atingida Parcialmente	61% a 84,9%
Meta Não Atingida	Abaixo de 60,9%

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016 - SED

Quadro 03 - Pesos para Cálculo da Meta Global	
Categoria de Ofertas	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT E APA	0,2

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016 - SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA.

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, referente ao Ano V (2021), considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos subitens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1 Eficácia

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficácia**, toma-se o número de matrículas efetivas (REALIZADO) multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de matrículas previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter o percentual constante no Quadro 04.

Assim, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS nas **Escolas do Futuro**, apurou-se uma **eficácia em 71,05%** no Ano V (2021), conforme apresentado no Quadro 04.

Quadro 04 - Ofertas de Vagas Previstas x Realizadas - CENTEDUC (Matrículas Novas) Eficácia									
Ano V - Janeiro a Julho de 2021									
Programa	Modalidade de Oferta	Categoria	Previsto		Realizado		Meta com Pesos		Média Ponderada Global (%)
			Matrículas	Outras Ofertas	Matrículas	Outras Ofertas	Previsto Anual	Realizado	
EFG/ UDEPI	Presencial	Superior	0		0		0	0	71,05%
		Técnico	0		0		0	0	
		Qualificação	1.857		775		2.786	1.163	
		Capacitação	1.688		1.215		1.688	1.215	
	EAD	Técnico	0		0		0	0	
		Qualificação	647		468		971	702	
		Capacitação	1.847		1.398		1.847	1.398	
	Outras Ações	DIT (Horas)		700		663	1.400	1.326	
APA (Alunos)			300		316	600	632		
Programa Novos Caminhos	Presencial	Técnico	Por Demanda	381	-	381	572	572	
		Qualificação (+160h)							
		Capacitação (>40<160h)							
	EAD	Técnico							
		Qualificação (+160h)							
Capacitação (>40<160h)									
Total			6.039	-	3.856	-	9.863	7.007	

Fonte: Qlik Sense (Consulta em 10/08/2021) e SEI [202114304000143](#)

Destaca-se que, consta no Processo SEI 202114304000143 a entrega relativa a Cláusula 2.35, onde a Entidade informa execução de ofertas de DIT e APA e que foram devidamente validadas pela equipe técnica responsável de acordo com as evidências relativas a esses serviços, vejamos:

- Abril/2021: link SEI 000020857928;
- Mai e Junho/2021: link SEI 000022083712.

5.2 Eficiência

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficiência**, toma-se o número de horas-aula efetivamente realizadas multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de horas-aulas previstas, também multiplicados pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter o percentual constante no Quadro 05.

Assim, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS nas **Escolas do Futuro**, apurou-se uma **eficiência em 115%** no Ano V (2021), conforme apresentado no Quadro 05.

Quadro 05 - Ofertas de Vagas Previstas x Realizadas - CENTEDUC (Horas) Eficiência									
Ano V - Janeiro a Julho de 2021									
Programa	Modalidade de Oferta	Categoria	Previsto		Realizado		Meta com Pesos		Média Ponderada Global (%)
			Horas-Aulas	Outras Ofertas	Horas-Aulas	Outras Ofertas	Previsto Anual	Realizado	
EFG/ UDEPI	Presencial	Superior	0		0		0	0	115,00%
		Técnico	0		252.212		0	630.531	
		Qualificação	371.400		171.317		557.100	256.976	
		Capacitação	168.800		123.117		168.800	123.117	
	EAD	Técnico	0		8.893		0	22.233	
		Qualificação	129.400		93.600		194.100	140.400	

		Capacitação	184.700		125.820		184.700	125.820
	Outras Ações	DIT (Horas)		700		663	1.400	1.326
		APA (Alunos)		300		316	600	632
Programa Novos Caminhos	Presencial	Técnico	Por Demanda	60.082	-	60.082	90.123	90.123
		Qualificação (+160h)						
		Capacitação (>40<160h)						
	EAD	Técnico						
		Qualificação (+160h)						
		Capacitação (>40<160h)						
Total			854.300		774.959	0	1.196.823	1.391.157

Fonte: Qlik Sense (Consulta em 10/08/2021) e SEI [202114304000143](https://seisistema.com.br/consultas/202114304000143)

Destaca-se que, consta no Processo SEI 202114304000143 a entrega relativa a Cláusula 2.35, onde a Entidade informa execução de ofertas de DIT e APA e que foram devidamente validadas pela equipe técnica responsável de acordo com as evidências relativas a esses serviços, vejamos:

- a) Abril/2021: link SEI 000020857928;
- b) Maio e Junho/2021: link SEI 000022083712.

6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 009/2016-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 06.

Quadro 06 - Escala De Metas Qualitativas - Anual		
Escala	Resultado	Relacionamento com alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

Fonte: Chamamento Público nº 09/2016 -SED

Por ocasião do término da vigência contratual, essa avaliação utilizou a metodologia do *BSC - Balanced Scorecard* com cinco dimensões, desdobradas em 10 *KPI - Key Performance Indicator*, disponibilizada à OS via planilha dinâmica e, assim, a partir das informações enviadas à SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada perspectiva estão discriminados no Anexo - Avaliação Qualitativa encaminhado pela Entidade via **Ofício nº 204/2021** (000023617948), demonstrado no Quadro 07, com atingimento equivalente a escala 2.01 - 3,00 que corresponde a um alcance de meta entre 41% - 60% (**Meta atingida parcialmente**) em toda a Regional, ou seja, **EFGs e COTECs**.

Quadro 07 - Resumo de Atingimento de Metas Qualitativas	
Descrição	Resultado atingido
1. Compromisso com a Sociedade	25,0%
2. Desenvolvimento Organizacional - Processos Internos	75,0%
3. Infraestrutura	0,0%
4. Políticas de Educação Profissional e Tecnológica	75,0%
5. Sustentabilidade Financeira	77,8%
Índice Global	50,6%

Fonte: **Ofício nº 204/2021-Centeduc**

Ocorre que, considerando não ser possível visualizar a meta qualitativa atingida, **exclusivamente**, nas **Escolas do Futuro** no Ofício *in verbis*, essa Comissão de Avaliação procedeu nova análise a partir das evidências extraídas no Sistema Planisa e Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), conforme Anexo 3 (000024929050), onde visualiza-se o alcance de um índice global de **52,8%** (Quadro 08), que corresponde a um alcance de meta entre 2,01 - 3,00 (**Meta Atingida Parcialmente**).

Quadro 08 - Resumo de Atingimento de Metas Qualitativas - Análise CACGOS Escolas do Futuro	
Descrição	Resultado atingido
1. Compromisso com a Sociedade	25,0%
2. Desenvolvimento Organizacional - Processos Internos	75,0%
3. Infraestrutura	0,0%
4. Políticas de Educação Profissional e Tecnológica	75,0%

5. Sustentabilidade Financeira	88,9%
Índice Global	52,8%

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, Anexo IV – Sistema de Pagamento, Proposta Técnica, e Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 04/2017 - SED, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 09 sob responsabilidade desta Pasta.

Quadro 09 - Cronograma De Desembolso - SEDI		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	Junho/2017 a Junho/2018*	R\$ 1.751.224,13
II	Junho/2018 a Junho/2019	R\$ 1.785.902,25
III	Junho/2019 a Junho/2020	R\$ 1.887.422,55
IV	Junho/2020 a Junho/2021	R\$ 1.951.110,75
1º Termo Aditivo (Redução Financeira de 20%)		
III	Agosto/2019 a Junho/2020	R\$ 1.509.938,04
IV	Junho/2020 a Junho/2021	R\$ 1.560.888,60
2º Termo Aditivo (Supressão de metas físicas e financeiras - Nota Técnica 003/2020)		
III	Abril/2020 a Junho/2020	R\$ 1.056.313,77
IV	Junho/2020 a Dezembro/2020	R\$ 1.107.264,33
3º Termo Aditivo (Cisão entre SEDI e SER a partir de jan/21)		
IV	Janeiro/2021 a Junho/2021	R\$ 1.048.533,75
4º Termo Aditivo (Prorrogação da vigência contratual)		
IV	Junho/2021 a Julho/2021	R\$ 1.044.595,73
Fonte: Contrato de Gestão e Termos Aditivos		
*1º repasse contratualizado		

7.2. Valores Repassados - Por Caixa

Foram repassados à OS, o montante de **R\$ 6.685.448,06**, nos moldes explicitados no Quadro 10 (por caixa) e Quadro 11 (por competência) no período de Janeiro a Julho de 2021 (Ano V) ora analisado.

Quadro 10 - Recursos Transferidos por Caixa (Entrada em Conta Corrente)			
Data - Extrato Bancário	Referência	Valor	Guia De Recolhimento*
11/02/2021	Janeiro/2021	R\$ 769.623,22	R\$ 269.988,13
15/03/2021	Fevereiro/2021	R\$ 778.195,70	R\$ 264.915,65
13/04/2021	Março/2021	R\$ 1.043.111,35	R\$ 0,00
10/05/2021	Abril/2021	R\$ 849.503,85	R\$ 0,00
15/06/2021	Maior/2021	R\$ 893.417,60	R\$ 0,00
08/07/2021	Abril/2021	R\$ 193.607,50	R\$ 0,00
08/07/2021	Maior/2021	R\$ 149.693,75	R\$ 0,00
08/07/2021	Junho/2021	R\$ 128.140,00	R\$ 0,00
08/07/2021	Junho/2021	R\$ 217.477,76	R\$ 71.626,78
08/07/2021	Junho/2021	R\$ 623.504,00	R\$ 0,00

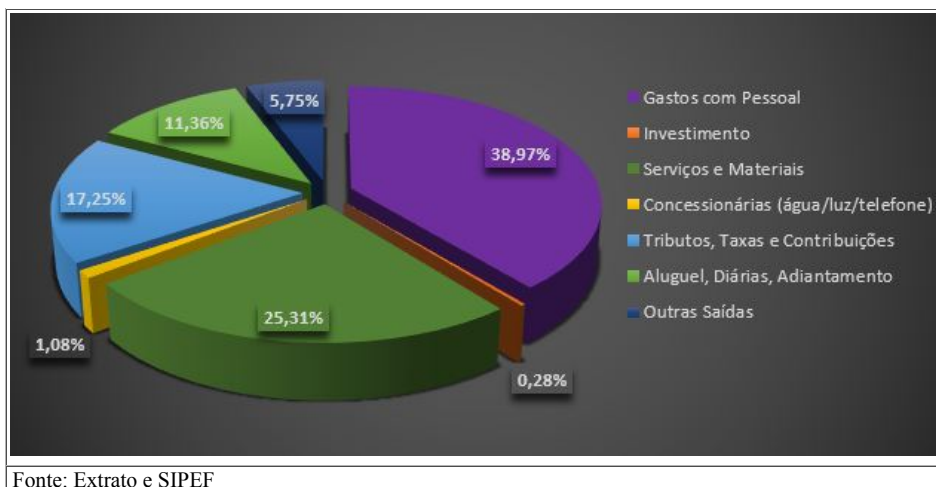
20/07/2021	Julho/2021	R\$ 767.578,44	R\$ 0,00
23/07/2021	Julho/2021	R\$ 271.594,89	R\$ 0,00
Total		R\$ 6.685.448,06	R\$ 606.530,56
Fonte: Extratos, SIOFI e SIPEF			
**Janeiro e Fevereiro/2021 ref. autos SEI 202014304002176 (SOLIT); Junho/2021 ref. Autos SEI 201814304002874 (Despesa Indevida)			

Quadro 11 - Recursos Transferidos Por Competência - SEDI							
Parcela	Referência	Valor Contrato (A)	Glosas* (B)	Valor A Repassar (C) = (A) - (B)	Data	Valor Pago	Guia De Recolhimento**
44 ^a	Janeiro/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 8.922,40	R\$ 1.039.611,35	10/02/2021	R\$ 769.623,22	R\$ 269.988,13
45 ^a	Fevereiro/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 5.422,40	R\$ 1.043.111,35	15/03/2021	R\$ 778.195,70	R\$ 264.915,65
46 ^a	Março/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 5.422,40	R\$ 1.043.111,35	13/04/2021	R\$ 1.043.111,35	R\$ 0,00
47 ^a	Abril/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 5.422,40	R\$ 1.043.111,35	10/05/2021	R\$ 849.503,85	R\$ 0,00
					07/07/2021	R\$ 193.607,50	R\$ 0,00
48 ^a	Maio/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 5.422,40	R\$ 1.043.111,35	14/06/2021	R\$ 893.417,60	R\$ 0,00
					07/07/2021	R\$ 149.693,75	R\$ 0,00
49 ^a	Junho/2021	R\$ 419.413,50	R\$ 2.168,96	R\$ 417.244,54	08/07/2021	R\$ 217.477,76	R\$ 71.626,78
					07/07/2021	R\$ 128.140,00	
Subtotal 01		R\$ 5.662.082,25	R\$ 32.780,96	R\$ 5.629.301,29	-	R\$ 5.022.770,73	R\$ 606.530,56
4º Termo Aditivo Ao Contrato De Gestão (SEI 202114304000245)							
50 ^a	Junho/2021	R\$ 626.757,44	R\$ 3.253,44	R\$ 623.504,00	08/07/2021	R\$ 623.504,00	R\$ 0,00
51 ^a	Julho/2021	R\$ 1.044.595,73	R\$ 5.422,40	R\$ 1.039.173,33	20/07/2021	R\$ 767.578,44	R\$ 0,00
					23/07/2021	R\$ 271.594,89	
Subtotal 02		R\$ 1.671.353,17	R\$ 8.675,84	R\$ 1.662.677,33	-	R\$ 1.662.677,33	R\$ 0,00
Total		R\$ 7.333.435,42	R\$ 41.456,80	R\$ 7.291.978,62	-	R\$ 6.685.448,06	R\$ 606.530,56
Fonte: SIOFI							
*Vide Quadro 7 - Pessoal Cedido a Entidade							
**Janeiro e Fevereiro/2021 ref. autos SEI 202014304002176 (SOLIT); Junho/2021 ref. Autos SEI 201814304002874 (Despesa Indevida)							

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Julho de 2021 totalizaram **R\$ 8.969.373,31** constante no Anexo I – Demonstração do Fluxo de Caixa (000024928616), apresentado de forma sintética no Quadro 12 e gráfico Figura 01 a seguir.

Quadro 12 - Aplicação dos Recursos Transferidos em 2021		
Pessoal	R\$ 1.670.829,87	38,97%
Encargos sobre Folha	R\$ 478.436,07	
RPA	R\$ 30.313,72	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 945.321,80	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 370.304,90	
Subtotal de Gastos (pessoal):	R\$ 3.495.206,36	
Investimento	R\$ 25.413,21	0,28%
Serviços e Materiais	R\$ 2.269.826,48	25,31%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 97.228,37	1,08%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.546.980,67	17,25%
Outras Saídas	R\$ 515.695,35	5,75%
Aluguel, Diárias, Despesas com Viagem, Adiantamento e Reembolso de Rateios	R\$ 1.019.022,87	11,36%
Total	R\$ 8.969.373,31	100%
Fonte: Extrato e SIPEF		

Figura 01 - Aplicação de Recursos



8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal lotado nas **Escolas do Futuro** e na Unidade Gestora sob responsabilidade desta Pasta corresponde ao montante de **R\$ 3.713.708,26** apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados no Quadro 13.

Quadro 13 - Composição dos Gastos com Pessoal por Competência								
Unidade Gestora								
Rubrica	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Total
Salário	203.498,05	164.132,10	169.612,62	182.100,12	200.699,71	222.666,84	739.531,11	1.882.240,55
RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.759,16	13.759,16
Serviços Estágio	1.000,00	1.215,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.215,00
Auxílio Transporte	154,80	0,00	146,20	163,40	172,00	0,00	0,00	636,40
Rescisão	43.340,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.548,55	657.851,72	710.740,87
Encargos	58.617,14	58.266,92	58.516,38	62.768,20	65.387,82	68.767,76	95.798,82	468.123,04
Total	306.610,59	223.614,02	229.275,20	246.031,72	267.259,53	300.983,15	1.506.940,81	3.080.715,02
Salário - Rateio*	136.700,71	110.256,46	113.938,02	122.326,55	134.820,91	149.240,36	494.917,47	1.262.200,48
RPA - Rateio*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.208,06	9.208,06
Serviços Estágio - Rateio*	671,75	816,18	671,75	671,75	671,75	0,00	0,00	3.503,20
Auxílio Transporte - Rateio*	103,99	0,00	98,21	109,76	115,54	0,00	0,00	427,50
Rescisão - Rateio*	29.114,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.399,83	440.255,05	475.769,12
Encargos - Rateio*	39.376,32	39.141,06	39.308,63	42.164,81	43.924,55	46.090,95	64.111,58	314.117,91
Total - Rateio SEDI*	205.967,01	150.213,70	154.016,62	165.272,89	179.532,76	201.731,13	1.008.492,17	2.065.226,27
EFG Luiz Rassi (Aparecida de Goiânia)								
Rubrica	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Total
Salário	31.061,90	27.695,36	38.116,01	39.605,68	63.903,97	72.000,24	117.776,03	390.159,19
RPA	0,00	0,00	0,00	1.288,56	0,00	0,00	0,00	1.288,56
Serviços Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisão	0,00	1.613,31	0,00	0,00	2.546,08	11.276,70	111.840,06	127.276,15
Encargos	11.008,83	9.437,28	13.150,09	13.628,55	21.379,75	21.711,98	12.572,69	102.889,17
Total	42.070,73	38.745,95	51.266,10	54.522,79	87.829,80	104.988,92	242.188,78	621.613,07
EFG José Luiz Bittencourt (Goiânia)								
Rubrica	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Total
Salário	63.059,38	54.188,51	79.188,36	73.599,59	99.718,61	103.426,72	177.194,16	650.375,33
RPA	357,14	0,00	5.844,36	4.489,24	1.548,16	0,00	0,00	12.238,90
Serviços Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisão	390,17	0,00	717,06	0,00	6.592,71	11.499,39	168.984,76	188.184,09
Encargos	20.860,98	18.528,27	27.911,05	25.321,05	32.933,08	32.420,90	18.095,27	176.070,60
Total	84.667,67	72.716,78	113.660,83	103.409,88	140.792,56	147.347,01	364.274,19	1.026.868,92
Consolidado - SEDI*								
Rubrica	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Total
Salário	230.821,99	192.140,33	231.242,39	235.531,82	298.443,49	324.667,32	789.887,66	2.302.735,00
RPA	357,14	0,00	5.844,36	5.777,80	1.548,16	0,00	9.208,06	22.735,52
Serviços Estágio	671,75	816,18	671,75	671,75	671,75	0,00	0,00	3.503,18
Auxílio Transporte	103,99	0,00	98,21	109,76	115,54	0,00	0,00	427,50

Rescisão	29.504,41	1.613,31	717,06	0,00	9.138,79	29.175,92	721.079,87	791.229,36
Encargos	71.246,13	67.106,61	80.369,77	81.114,41	98.237,38	100.223,83	94.779,54	593.077,67
Total	332.705,41	261.676,43	318.943,55	323.205,56	408.155,12	454.067,06	1.614.955,14	3.713.708,23

*Os gastos na UAA são rateados entre SEDI e SER conforme Quadro 52 da Nota Técnica 12/2021 ([000018780733](#)), sendo de responsabilidade da SEDI:
01/01/2021 a 12/06/2021: 67,175438%
12/06/2021 a 31/07/2021: 66,923144%

A Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, **no máximo 70%** (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", considera-se a título de verbas trabalhistas os valores pagos diretamente ao empregado mensalmente ou no final de seu contrato de trabalho, assim, considerando o gasto mensal, por competência, ou seja, provisão contábil mensal.

O Quadro 14 informa o percentual de gastos no período em análise com um percentual de **51%**.

Quadro 14 - Gastos com Pessoal x Repasses			
Mês	Valor Contratual	Gastos com Pessoal	%
Janeiro/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 332.705,41	32%
Fevereiro/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 261.676,43	25%
Março/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 318.943,54	30%
Abril/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 323.205,54	31%
Mai/2021	R\$ 1.048.533,75	R\$ 408.155,11	39%
Junho/2021	R\$ 1.046.170,94	R\$ 454.067,07	43%
Julho/2021	R\$ 1.044.595,73	R\$ 1.614.955,13	155%
Total	R\$ 7.333.435,42	R\$ 3.713.708,23	51%

Fonte: Folha de Pagamento e SIPEF

A Cláusula 9.10 do Contrato de Gestão, "O parceiro privado gastará, no **período de vigência do ajuste**, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluindo vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções". Os números demonstrados nos Quadros 9 e 10 foram apresentados ao **longo da execução do Contrato de Gestão** como forma de monitoramento visto que, ao finalizar o período de ajuste, seriam consolidados para verificação de cumprimento do teto máximo de 70%.

Considerando que o término de vigência contratual se deu em 31/07/2021, o Quadro 15 apresenta a consolidação dos gastos com pessoal durante a execução do Contrato de Gestão, onde observa-se que foi desembolsado com pessoal, em média, **61%** dos recursos contratualizados, ou seja, dentro do teto estabelecido nas Cláusula 9.7 e 9.10 *in verbis*, porém é importante destacar que os valores contratualizados e os gastos com pessoal foram aferidos pelo montante dessa Regional, diante da impossibilidade dar atendimento a esse dispositivo apenas com as EFGs, o que representa um gasto a menor da ordem de 12,85%.

Quadro 15 - Gastos com Pessoal x Repasses (Consolidado)					
Mês	Valor Contratual	Gastos com Pessoal	Gastos com Serviços Gerais	Gastos com Atividade Fim	%
Julho/2017	R\$ 1.751.224,13	R\$ 70.374,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4%
Agosto/2017	R\$ 992.360,34	R\$ 119.008,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12%
Setembro/2017					
Outubro/2017					
Novembro/2017					
Dezembro/2017					
Janeiro/2018					
Fevereiro/2018					
Março/2018					
Abril/2018					
Mai/2018					
Junho/2018					
Julho/2018	R\$ 817.237,93	R\$ 39.941,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5%
Agosto/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 318.416,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18%
Setembro/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 715.511,00	R\$ 51.112,83	R\$ 0,00	44%
Outubro/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 759.016,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	43%
Novembro/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 435.919,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25%
Dezembro/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 509.729,63	R\$ 385.604,74	R\$ 0,00	51%
Janeiro/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 545.119,18	R\$ 51.112,83	R\$ 0,00	33%
Fevereiro/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 705.045,46	R\$ 284.411,85	R\$ 0,00	55%
Março/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 774.916,66	R\$ 378.306,67	R\$ 0,00	65%
Abril/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 1.123.111,76	R\$ 247.899,46	R\$ 0,00	77%
Mai/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 935.753,27	R\$ 278.575,83	R\$ 0,00	68%
Junho/2019	R\$ 1.846.814,43	R\$ 895.410,71	R\$ 171.303,27	R\$ 0,00	58%
Julho/2019	R\$ 1.887.422,55	R\$ 1.014.962,48	R\$ 191.888,72	R\$ 0,00	64%

Agosto/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 1.072.128,67	R\$ 177.115,60	R\$ 0,00	83%
Setembro/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 1.074.925,86	R\$ 177.159,89	R\$ 0,00	83%
Outubro/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 1.212.444,07	R\$ 133.861,89	R\$ 0,00	89%
Novembro/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 1.032.850,28	R\$ 212.493,62	R\$ 0,00	82%
Dezembro/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 824.139,57	R\$ 144.774,84	R\$ 0,00	64%
Janeiro/2020	R\$ 1.509.938,04	R\$ 880.047,62	R\$ 368.458,14	R\$ 0,00	83%
Fevereiro/2020	R\$ 1.509.938,04	R\$ 747.854,03	R\$ 266.361,08	R\$ 0,00	67%
Março/2020	R\$ 1.509.938,04	R\$ 910.518,47	R\$ 255.981,22	R\$ 7.000,00	78%
Abril/2020	R\$ 1.056.313,77	R\$ 1.016.333,60	R\$ 252.402,06	R\$ 7.000,00	121%
Mai/2020	R\$ 1.056.313,77	R\$ 1.006.437,18	R\$ 242.422,50	R\$ 7.000,00	119%
Junho/2020	R\$ 1.086.884,11	R\$ 712.782,91	R\$ 342.017,83	R\$ 28.160,00	100%
Julho/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 744.054,06	R\$ 0,00	R\$ 14.200,00	68%
Agosto/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 526.632,68	R\$ 0,00	R\$ 41.080,00	51%
Setembro/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 516.801,99	R\$ 0,00	R\$ 82.960,00	54%
Outubro/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 685.909,58	R\$ 0,00	R\$ 39.090,00	65%
Novembro/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 787.942,41	R\$ 0,00	R\$ 26.930,00	74%
Dezembro/2020	R\$ 1.107.264,33	R\$ 787.942,41	R\$ 0,00	R\$ 26.930,00	74%
Janeiro/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 653.482,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	42%
Fevereiro/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 537.603,54	R\$ 0,00	R\$ 4.949,34	35%
Março/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 675.240,40	R\$ 0,00	R\$ 8.458,43	44%
Abril/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 660.742,87	R\$ 0,00	R\$ 9.208,45	43%
Mai/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 815.587,83	R\$ 0,00	R\$ 3.572,08	52%
Junho/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 887.542,02	R\$ 0,00	R\$ 3.502,93	57%
Julho/2021	R\$ 1.560.888,60	R\$ 2.791.691,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	179%
Total	R\$ 57.829.513,43	R\$ 30.523.872,06	R\$ 4.613.264,87	R\$ 310.041,23	61%

Fonte: Folha de Pagamento e SIPEF

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica (SCFT), obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Chamamento Público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, quanto a **META GLOBAL QUANTITATIVA** relativa as **Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs)**, observa-se que a OS obteve o resultado de **93,02%**, que é calculada pela média aritmética entre a **eficácia (71,05% - matrículas)** e a **eficiência (115,00% - horas-aulas)**, equivalente a **Meta Atingida Totalmente** conforme parâmetros definidos no Quadro 3.

No tocante a **META GLOBAL QUALITATIVA** relativa, exclusivamente, às **Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs)**, a OS alcançou o percentual de **52,8%**, que corresponde ao patamar de **Meta Atingida Parcialmente**.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão foram implementados, e, nesse monitoramento e avaliação ocorreram de maneira integrada e inclusive com visões disponíveis em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre a Gestão Financeira, Contábil, Custos e Acadêmica.

GOIANIA, 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 11/11/2021, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 11/11/2021, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021734859** e o código CRC **F26E5B3E**.



Referência: Processo nº 202114304001446



SEI 000021734859